

**PORTARIA Nº 382/2024/GAB/EMSERH, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 186/2024-GGCONT/EMSERH – CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.00881 -EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Funcionários</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Cargo</b>
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:</b> Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Lucas Evandro Espínola Lobo	14690	Analista de Engenharia
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia

**LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**

<b>FISCAIS TÉCNICOS</b>		
<b>Funcionários</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Cargo</b>
<b>FISCAL TÉCNICO TITULAR:</b> Diego Lyneker França Melo	14052	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Raissa Costa Carvalho Silva	14544	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Claudio José do Nascimento Filgueiras	13936	Coordenador de Infraestrutura
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico

<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
<b>FISCAL TÉCNICO:</b> Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O Contrato Administrativo nº 186/2024-GGCONT/EMSERH referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.00881-EMSERH**, têm como objeto “prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região”.

**Art. 5º** - A vigência do Contrato Administrativo nº 186/2024-GGCONT/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da emergencialidade.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 186/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 186/2024-GGCONT/EMSERH.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,  
**PRESIDENTE - EMSERH**, em 23/08/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3021999** e o código CRC **F41E6948**.

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

---

2024.110215.28678

3021999v3